



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 314, 26 de agosto de 2019

*Contratação do Gerenciador do
Orçamento CIF.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas Sexagésima Oitava à Octagésima Primeira do TAC-Gov, na Deliberação CIF nº 213/2018, nos Encaminhamentos E39-2.1 e E39-2.2 registrados em Ata da 39ª Reunião Ordinária do CIF, no Despacho nº 122/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU da Instância de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar e autorizar a assinatura pela Presidência do CIF do Termo de Parceria entre Fundação Renova e FLACSO, com interveniência e aprovação dos Ministérios Públicos, para contratação do Gerenciador CIF, que exercerá a atividade de gerenciamento do Orçamento CIF, conforme disposto entre as Cláusulas Quinquagésima Quinta e Sexagésima Primeira do TAC-Gov.
2. A FLACSO deverá observar todas as regras disciplinadas no TAC-Gov, especialmente as dispostas no parágrafo segundo da Cláusula Quinquagésima Oitava e no parágrafo terceiro da Cláusula Octagésima Sétima.
3. Em quaisquer hipóteses de encerramento do Termo de Parceria, a Fundação Renova deverá assumir transitoriamente as atividades do Gerenciador CIF, na forma da Cláusula Octagésima Sétima do TAC-Gov.

Belo Horizonte/MG, 26 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Procurador-Chefe, em 28/08/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5798632** e o código CRC **A0886070**.